REGULAMENTO OFICIAL TORNEIO EXPERIENCE DE VÔLEI DE PRAIA – CATEGORIA FEMININO INTERMEDIÁRIO

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente regulamento estabelece as normas para o **Torneio Experience Amador de Vôlei de Praia Feminino (Nível Intermediário)**, promovido pela Comissão Organizadora.

Art. 2º – O evento destina-se a impulsionar a prática do vôlei de praia em Blumenau e região, abrindo portas para novos talentos e duplas, além de cultivar um ambiente de respeito, amizade e diversão. Inspirado no espírito esportivo das arenas catarinenses, o torneio adotará a "auto-arbitragem" (*Fair Play*) como valor central para a celebração do esporte. Todavia, caso seja possível formar uma equipe de arbitragem voluntária até antes da data do torneio, esta será responsável pela condução e arbitragem das partidas, sobrepondo-se ao formato de *Fair Play*.

Parágrafo único – As disposições contidas neste artigo têm caráter diretivo, reservando-se à Comissão Organizadora a prerrogativa de alterá-las, complementá-las ou ajustá-las, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos participantes.

CAPÍTULO II – FORMATO DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 3º – A competição será disputada na modalidade **Duplas Femininas**, dividida em duas fases:

- **Fase de Grupos:** As duplas jogam entre si dentro de seus respectivos grupos em sistema de chaveamento.
- **Fase Eliminatória (Mata-Mata):** Avançam para as quartas de final duas melhores colocadas de cada grupo, em jogos eliminatórios simples.

Art. 4º – A pontuação e a duração das partidas seguirão a seguinte estrutura:

1. **Fase de Grupos e quartas de final:** Partidas disputadas em **1 Set Pro de 21 pontos** (com diferença mínima de 2 pontos para encerramento, sem limite de teto).
2. **Fase Semifinal e Final:**
 - **1º e 2º Sets:** Disputados até **21 pontos** (com diferença mínima de 2 pontos para encerramento, sem teto máximo).
 - **3º Set (Tie-break):** Em caso de empate em 1×1 nos dois primeiros sets, será disputado um terceiro set decisivo até **15 pontos** (com diferença mínima de 2 pontos para encerramento, sem teto máximo).

3. CAPÍTULO III – SISTEMA DE FAIR PLAY E CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 5º – Para tornar nosso torneio ainda mais dinâmico e integrado, contaremos com a colaboração de todas as atletas e convidados no espírito do *Fair Play*: a competição não terá árbitros fixos em quadra. Todavia, caso seja possível formar uma equipe de arbitragem voluntária até antes da data do torneio, esta será responsável pela condução e arbitragem das partidas, sobrepondo-se ao formato de *Fair Play*.

Art. 6º – **Regras de Validação do Ponto:**

- As marcações de bola dentro/fora, toques na rede, invasões por baixo/cima e falhas técnicas (condução/dois toques) devem ser anunciadas de forma clara e imediata pela dupla que cometeu a infração ou pela dupla beneficiada. No caso de equipe de arbitragem, ele será o único responsável pela marcação e contamos com o fair play das atletas.
- **Em caso de dúvida ou discordância irreconciliável:** O ponto não será contabilizado para nenhuma das duplas. A jogada será anulada e repetida (**volta o ponto).** No caso de equipe de arbitragem, ele será o único responsável pela marcação e contamos com o fair play das atletas.

Art. 7º – **Atitudes Antidesportivas:**

- Espera-se cortesia, respeito e honestidade de todas as participantes.
- Discussões ostensivas, ofensas verbais ou condutas antidesportivas repetidas resultarão em advertência verbal pela Comissão Organizadora e, em caso de reincidência, na **desqualificação imediata da dupla no torneio**.

14/11/2026 às 15h
Chama no direct

CAPÍTULO IV – REGRAS ESPECÍFICAS DE JOGO (ADAPTAÇÕES TÉCNICAS)

Art. 8º – Para adequação ao **Nível Intermediário**, aplicam-se as seguintes diretrizes técnicas:

- **Saque e Recepção:**
 - O saque pode ser executado por baixo ou por cima, dentro do limite da linha de fundo.
 - Na recepção do saque, permite-se o uso de espalmadas, recepção de toque não será permitida. Para evitar paralisações excessivas, toleram-se imperfeições leves no tempo de contato na recepção, vetando-se apenas a condução nítida (carregar a bola).

- **Levantamento de Toque:**
 - O levantamento de toque de dedos é permitido, devendo ser executado com trajetória limpa (sem rotação excessiva da bola decorrente de dois toques claros).
- **Ataque e Largadas ("Lobs e Croc"):**
 - É **estritamente proibida** a largada com a ponta dos dedos abertos ("empurrada").
 - O ataque de recurso/largada deve ser feito com a mão fechada ("*croc*"), com os nós dos dedos ou com a palma da mão rígida.
- **Troca de Lado:**
 - **Fase de Grupos:** Não haverá troca de lados, considerando que os jogos serão realizados em arena coberta.
 - **Fase Eliminatória:** As duplas trocarão de lado a cada **7 pontos somados** (ex.: 4x3, 8x6, etc.).

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA, TOLERÂNCIA E W.O.

Art. 9º – O horário constante na tabela oficial representa o momento de início do aquecimento na arena. Caso haja W.O, o próximo jogo será antecipado.

Art. 10º – Haverá tolerância máxima de **5 minutos** para a apresentação da dupla em quadra em relação ao horário chamado.

- Decorrido o prazo de tolerância, a dupla ausente será declarada perdedora por **W.O.** (placar oficial de 21 x 0).

Art. 11º – Em caso de lesão de uma atleta durante a partida, será concedido um tempo médico único de até **5 minutos** para atendimento. Caso a atleta não tenha condições de retornar, a partida é encerrada e a dupla adversária declarada vencedora com os pontos remanescentes contabilizados.

CAPÍTULO VI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE (FASE DE GRUPOS)

Art. 12º – Ocorrendo empate na pontuação entre duas ou mais duplas na Fase de Grupos, a classificação será definida observando-se a seguinte ordem de critérios:

1. Maior número de **Vitórias**;
2. Maior **Saldo de Pontos** (Pontos Pró minus Pontos Sofridos);
3. Maior número de **Pontos Pró** (pontos marcados);

4. **Confronto Direto** (no caso de empate entre apenas duas duplas);
5. **Sorteio público** conduzido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E DIREITOS DE IMAGEM

Art. 13º – Ao realizarem a inscrição, as atletas declaram estar em plenas condições de saúde físicas e mentais para a prática esportiva, isentando a organização e o local do evento de responsabilidade por eventuais intercorrências médicas.

Art. 14º – As participantes cedem os direitos de utilização de sua imagem (fotos e vídeos) para divulgação em materiais promocionais, redes sociais e imprensa vinculados ao evento.

Art. 15º – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela **Comissão Organizadora do Torneio**.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 16º – Das Inscrições, Cancelamentos e Substituições:

- **§ 1º – Reembolso e Direito de Arrependimento:** O cancelamento da inscrição com a devolução integral dos valores pagos poderá ser solicitado no prazo de até **7 (sete) dias corridos** a contar da data de confirmação do pagamento, conforme estipula o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), desde que a solicitação seja feita antes da data de realização do evento.
- **§ 2º – Da Não Devolução:** Decorrido o prazo legal de 7 (sete) dias previsto no parágrafo anterior, **não haverá restituição ou devolução da taxa de inscrição**, independentemente do motivo alegado para o cancelamento, desistência ou não comparecimento (*W.O.*).
- **§ 3º – Da Substituição de Atletas:** Em caso de desistência ou impossibilidade de participação após o prazo de reembolso, será permitida a substituição de uma ou de ambas as integrantes da dupla, observadas as seguintes condições obrigatórias:
 1. A nova integrante ou dupla deverá obrigatoriamente se enquadrar nos critérios técnicos da **Categoria Feminino Intermediário**;
 2. A alteração deverá ser submetida e expressamente aprovada pela **Comissão Organizadora** até 7 dias úteis antes do início do evento.

CAPÍTULO VIII – DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR

Art. 16º – A Comissão Organizadora e a arena sede não serão responsabilizadas pelo adiamento, suspensão, interrupção ou cancelamento da competição decorrentes de eventos imprevisíveis ou inevitáveis (**Caso Fortuito ou Força Maior**), nos termos do Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Art. 17º – Consideram-se eventos de caso fortuito ou força maior para fins deste regulamento:

1. Fenômenos da natureza de intensidade extraordinária (tempestades extremas, vendavais, alagamentos, descargas elétricas ou destelhamento da estrutura);
2. Falhas graves na infraestrutura local alheias ao controle da organização (como interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica ou abastecimento de água);
3. Determinações, decretos ou ordens de autoridades públicas nacionais, estaduais ou municipais (por motivos de segurança pública, emergência sanitária ou interdições operacionais);
4. Situações imprevistas de perturbação da ordem pública ou riscos iminentes à integridade física dos atletas e espectadores.

Art. 18º – **Do Procedimento e Remanejamento:**

- **§ 1º – Antes do início do torneio:** Na hipótese de impossibilidade de realização do evento na data programada por qualquer dos motivos previstos no Art. 17º, o torneio será transferido para uma nova data a ser definida pela Comissão Organizadora em até 15 (quinze) dias, mantendo-se válidas todas as inscrições previamente homologadas.
- **§ 2º – Durante a realização do torneio:** Caso as partidas precisem ser paralisadas em andamento por motivos de força maior, a Comissão Organizadora avaliará as condições operacionais para:
 1. Aguardar a normalização da situação no mesmo dia;
 2. Remanejar os jogos restantes/fases eliminatórias para uma nova data; ou
 3. Definir o encerramento do torneio com a validação dos resultados parciais até o momento da paralisação, conforme critérios técnicos da organização.

Art. 19º – **Das Restituições:** Na ocorrência de adiamento ou remarcação da competição por motivos de caso fortuito ou força maior, **não haverá devolução ou reembolso da**

taxa de inscrição, arcando a organização com o remanejamento e a execução do evento na nova data agendada.